



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 020/2024
ESCOLHA DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO:**

**PROFESSOR DE LÍNGUA POMERANA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA,
PROFESSOR PA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.**

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2023, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CARGOS PROFESSOR DE LÍNGUA POMERANA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR PA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vagas remanescentes e contratação temporária para os cargos de Professor de Língua Pomerana, Professor de Arte, Professor de Língua Portuguesa, Professor PA Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Inscrição impressa e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 008/2023**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 008/2023, favor observar os seguintes itens:

“**8.5 Para** fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação **original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

“**8.7** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“**8.8** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“**9.2** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- ✓ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ✓ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- ✓ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- ✓ Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ✓ **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)**- (site Justiça Estadual-TJES);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ✓ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo "Caixa Trabalhador");
- ✓ Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ✓ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ✓ **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ✓ Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 008/2023.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de fevereiro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

GLORIA FRIEDRICH SEICK
Secretária de Educação

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/202



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Küster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 08/02/2024 - QUINTA FEIRA

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO CONVOCADO
8 HORAS	PROFESSOR PA LÍNGUA POMERANA	1º ao 10º Reclassificação Geral Não Habilitados
8 HORAS	PROFESSOR PB ARTE	83º a 106º Classificação Geral
9 HORAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	1º ao 42º Reclassificação Geral 1º ao 7º Não Habilitados
9:30 HORAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	327º ao 450º Reclassificação Geral

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

GLORIA FRIEDRICH SEICK
Secretária de Educação

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

LÍNGUA POMERANA - VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS 2024			
Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
01	EMPEIEF Cabeceira do Rio Santa Maria	6 M	6 V
02	EMUEF Alberto Schulz	2 M	
03	EMUEF Alto Recreio	2 M	
05	EMUEF Serra do Gelo	2 M	
06	EMUEF Fazenda Gustavo Rogge	4M	2V
07	EMPEIEF Rio Lamego (Integral)	4M	
08	EMUEF Rio Claro (Integral)	6M	
09	EMUEF Fazenda Gustavo Berger	2M	
10	EMEF João Lauvers		8V
11	EMEIEF Antonio Gonçalves		6V
12	EMEIEF Luiz Potratz	12M	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			04

PROFESSOR DE ARTE - VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
01	EMUEF FAZ FRANZ BOLDT	2 M	
02	EMUEF RIO CLARO	6M	
03	EMEF JOÃO LAUVERS		5 V
04	EMPEIEF RIO LAMEGO	4M	
05	EMEI FAZENDA EMILIO SCHROEDER		6V
06	EMEF VILA DE JETIBÁ	10M	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			03

LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº	ESCOLA	TURNO	VAGAS
			Nº DE AULAS
1	EMEIEF Luiz Potratz	Vespertino	9
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		01	

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)		
ESCOLA	Etapa	Turno
EMUEF Baixo Rio Pantoja	Ensino Fundamental	Matutino
EMPEIEF Fazenda Arthur Plaster	Educação Infantil	Vespertino
EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	Ensino Fundamental	Vespertino
Creche Evelina Buss Stinguel (Licença 90 dias)	Educação Infantil	Matutino
EMEIEF São Sebastião (Licença Médica 60 dias)	Educação Infantil	Matutino
EMPEIEF Santa Luzia	Ensino Fundamental	Matutino
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		06

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

GLORIA FRIEDRICH SEICK
Secretária de Educação

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023